

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.661

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.915.2009-80-TCE (C/01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do

Estado do Acre, exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Edvaldo Soares Magalhães.
RELATORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.
REVISOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Consenero varimi Comes Riberto.

Prestação de Contas. Poder Legislativo Estadual. Regularidade. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, o voto da Conselheira-Relatora, em face do Conselheiro-Revisor ter acatado *in totum* o voto relatado, acrescentando com aquiescência da Relatora, que por tratar-se de Contas de Gestão, em que o seu julgamento não produz preclusão das matérias relacionadas neste exercício financeiro, sem preterir a apuração de responsabilidade dos gestores por possíveis atos incompatíveis às normas legais, concernentes ao exercício em apreço, decidiu considerar regular a Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, exercício orçamentário e financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Edvaldo Soares Magalhães — Presidente, com fulcro no inciso I, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.-.-

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Revisor

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br